



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6590/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a coordenação provisória do Programa de Pesquisa Translacional em Leishmaniose/Fio-Leish da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de promover a integração das atividades de pesquisa, informação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços de referência em Leishmaniose entre as diferentes unidades técnico-científicas desta Instituição.

2.0 - OBJETIVO

Fortalecer a articulação e a cooperação institucional estimulando e consolidando a eficiência da pesquisa e seu potencial científico, mapeando e avançando nos principais desafios da Leishmaniose, além de incentivar e propiciar o trabalho em Rede.

COMPOSIÇÃO

COORDENAÇÃO:

Sinval Pinto Brandão Filho - Instituto Aggeu Magalhães - IAM

Fabiano Borges Figueiredo - Instituto Carlos Chagas - ICC

Paloma Helena Fernandes Shimabukuro - Instituto René Rachou - IRR

PONTOS FOCAIS:

RJ - Elisa Cupolillo (IOC), Mauro Celio de Almeida Marzochi (INI) e Janaína Silva (ENSP)

BA - Camila Indiani de Oliveira (IGM)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/12/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6590/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

AM - Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD)
MG - Gláucia Fernandes Cota (IRR)
RO - Gabriel Eduardo Melim Ferreira (Fiocruz Rondônia)
MS - Eduardo Castro (Fiocruz Mato Grosso do Sul)
CE - Régis Gomes (Fiocruz Ceará)
PI - Jacenir Mallet (Fiocruz Piauí)

GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula Cavalcanti - Gerência Executiva do Programa de Pesquisa Translacional- VPPCB
Flavia Rianelli - Comunicação do Programa de Pesquisa Translacional - VPPCB

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/12/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.